

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 80, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações apresentadas em reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), CNPJ nº 14.645.162/000-91, a atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), processo nº 23000.019070/2019-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

(*)República por ter saído, no DOU de 30-9-2019, Seção 1, pág. 59, com incorreção no original.

PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019(*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações apresentadas em reunião ordinária de 13 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA), processo nº 23000.022582/2019-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

(*)República por ter saído, no DOU de 30-9-2019, Seção 1, pág. 59, com incorreção no original.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 445, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

ANEXO

Autorização de Cursos						
Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201801242	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CEEAPE	CECAP - CENTRO CARIENSES DE POS-GRADUAÇÃO LTDA - ME	RUA SULINO OUDA, 113, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE
2	201802841	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENGENHARIA PITÁGORAS DE JUAZEIRO DO NORTE	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 3917 BLOCO A - DE 3027 AO FIM - LADO IMPAR, SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE
3	201802843	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENGENHARIA PITÁGORAS DE JUAZEIRO DO NORTE	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 3917 BLOCO A - DE 3027 AO FIM - LADO IMPAR, SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE
4	201802854	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE DE ENGENHARIA PITÁGORAS DE JUAZEIRO DO NORTE	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 3917 BLOCO A - DE 3027 AO FIM - LADO IMPAR, SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE
5	201802856	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA PITÁGORAS DE JUAZEIRO DO NORTE	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 3917 BLOCO A - DE 3027 AO FIM - LADO IMPAR, SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE
6	201802858	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE ENGENHARIA PITÁGORAS DE JUAZEIRO DO NORTE	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	AVENIDA PADRE CÍCERO, 3917 BLOCO A - DE 3027 AO FIM - LADO IMPAR, SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE
7	201715490	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE FASIFE DE RONDONÓPOLIS	UNIAO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	AVENIDA ANGELO THUM, 17, JARDIM MONTE LIBANO, RONDONÓPOLIS/MT
8	201715493	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FASIFE DE RONDONÓPOLIS	UNIAO DAS FACULDADES FASIFE LTDA	AVENIDA ANGELO THUM, 17, JARDIM MONTE LIBANO, RONDONÓPOLIS/MT
9	201414233	PEDAGOGIA (Licenciatura)	720 (setecentas e vinte)	FACULDADE TEOLÓGICA SÃO PAULO	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO SILVA E FONSECA LTDA - EPP	RUA CLETO BARROSO, 1027, APARECIDA, MANACAPURU/AM
10	201716109	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DR. SAUDES CARLOS CHAGAS	INSTITUTO DE POS GRADUAÇÃO MEDICA CARLOS CHAGAS	AVENIDA BEIRA-MAR, 406, GRUPOS 503 A 506, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Resultado final da seleção para contratação de Professor Substituto prevista no Edital 02/2019 - Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim e Ibatiba, para a área de estudo/disciplina de Informática - 40 horas, conforme Anexo I.

EDSON MACIEL PEIXOTO

ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: Informática - 40 horas
1º lugar - Acsom de Oliveira Castilholi - Pontos: 64,60
2º lugar - Thiago Maganha Fontoura - Pontos: 60,16

